

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 899

Proc. n.º 051102/2019

Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA vem através deste, convocar a Empresa **J E X DE ARAUJO EIRELI**, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente à **Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Bacabal-MA, decorrente do Contrato n.º 05110203/2021/SEMED-PMB.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 23 de setembro de 2021.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021

RECEBI EM 23 / 09 2021.

J E X DE ARAUJO EIRELI
CNPJ n.º 22.827.691/0001-34



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 900
Proc. nº: 0511021/2019
Rubrica: 8

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

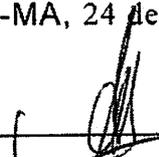
USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J. E. X. DE ARAUJO – ME**, com nome fantasia **“EMPORIO DOS COSMETICOS E MALHARIA”**, inscrita no CNPJ 22.827.691/0001-34, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 148, Centro, Bacabal/MA.

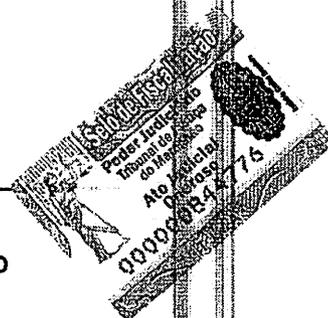
CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Deuzimar Freitas de Carvalho” nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 24 de setembro de 2021.

EU ALINE MENDES ARAÚJO.

DISTRIBUIDORA SUBSTITUTA DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 24 de setembro de 2021.


ALINE MENDES ARAUJO
Secretária Substituta Judicial da Distribuição
Mat. 115790



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05110203/2021-SEMED/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051102/2019

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J E X DE ARAUJO EIRELI** sob CNPJ n.º **22.827.691/0001-34**, sediada Rua 28 de Julho, n.º 148 A, Centro, Bacabal/MA, através de sua proprietária a senhora **JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO**, portadora do CPF n.º 047.348.803-52 e C. I. n.º 028305252004-7 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Termo de Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido Contrato Administrativo, decorrente do Pregão Presencial n.º 026/2019 para **Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **15,55% (quinze vírgula cinquenta e cinco por cento)** sobre o valor do item 4.1 do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110203/2021** que é no total de **R\$ 391.387,00 (trezentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e sete reais)**, o mesmo passaria a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 60.856,00 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	BOLSA NYLON 600 EM	BOLSA EM NYLON 600 Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper n.º 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e	145	R\$ 42,00	R\$ 6.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 902Proc. n.º 051102/2019Rubrica: B

11	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira)	145	R\$ 67,00	R\$ 9.715,00
16	CAMISA EM MALHA PV MANGA LONGA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA - Especificação: Camisa em malha PV, manga longa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG).	362	R\$ 21,00	R\$ 7.602,00
17	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA)	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA) - Especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados P, M, G e GG (cozinheira)	217	R\$ 21,00	R\$ 4.557,00
48	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)	362	R\$ 16,00	R\$ 5.792,00
AMPLA CONCORRÊNCIA - Em acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006					
63	CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA - Especificação: Camisa em malha PV, manga curta, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG).	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
64	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA - Especificação: serigrafada	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00



		frente e costa com 2 cores tamanhos P, M, G e GG.			
73	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.856,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0012 2016 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.01.1111 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0012 2245 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.15.1120 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

02 11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

12 361 0014 2017 0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.01.1111 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB

12 361 0014 2058 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.19.1113 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 904

Proc. n.º 051102/2019

Rubrica: B

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 24 de setembro de 2021.

Rosilda Alves dos Santos
ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 06/2021

Responsável Legal pela CONTRATANTE

Julyana Edna Xavier de Aiar

**JULYANA EDNA XAVIER DE
ARAÚJO EIRELI**

CNPJ n.º 22.827.691/0001-34

J E X DE ARAUJO EIRELI

CPF n.º 047.348.803-52

C. I. n.º 028305252004-7 SSP/MA

Proprietária

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Rabelo*
RG/CPF: 034.185-153-12

2. *Cedlane Ferreira*
RG/CPF: 017.486.863-48